

MOÇÃO Nº 12 /2022

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento interno deste Poder Legislativo, os Vereadores Adair Zilio, Ariane Bladasso, Cleber Cohsul, Jair Paulo Sathier e Valmor da Rocha vêm propor para aprovação do Plenário a seguinte MOÇÃO DE LOUVOR:

“MOÇÃO DE LOUVOR A SENHORA CEDINA CÂNDIDA BRAGANHOL”.

O Poder Legislativo de Carlos Barbosa/RS manifesta-se com louvor vem demonstrar reconhecimento a Senhora Cedina Cândida Braganhol pelos serviços realizados no município de Carlos Barbosa.

Cedina Cândida Braganhol nasceu em 1º de fevereiro de 1943 na comunidade de Linha Muller, 3º Distrito do Município de Farroupilha. Frequentou a escola até a 4ª série do ensino primário na escola da comunidade da Linha Muller. Embora desejasse continuar estudando, isso não foi possível pois precisava dedicar-se aos afazeres domésticos e da roça, auxiliando os pais na agricultura.

Conheceu seu marido Waldir Antônio Braganhol na Linha Muller, tendo se casado com ele em 1968, vindo a residir em Carlos Barbosa na Zona Pizzoli, hoje bairro Vila Nova. Do casamento nasceram três filhas: Luciane, Fabiana e Elizandra.

Em 1984 Cedina foi contratada através de verba pública federal enviada ao Município para exercer a função de merendeira no Recanto Pré-Escolar do bairro Vila Nova. Decorridos alguns anos, através de concurso público municipal, foi nomeada servidora pública no cargo de merendeira, tendo atuado no Recanto e também na Toquinho de Gente. Atualmente está aposentada pelo município.

Tanto Cedina quanto Waldir sempre foram muito atuantes na Comunidade, principalmente na Igreja. Com dom nato ao cozimento de alimentos, Cedina destacava-se nas festas cozinhando para até 1.200 pessoas.

Sempre muito prestativa, trabalhou e serviu utilizando-se de seus dotes culinários, em diversas comunidades e grupos, a saber; Capela Cristo Rei, Capela Nossa Senhora de Caravaggio, Capela Rainha da Paz, Capela São Braz, Capela Nossa Senhora de Fátima, Comunidade de Matriz Nossa Senhora Mãe de Deus, Festa de São Roque, APAE, dentre várias outras.

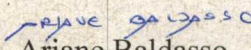


Em razão do exposto é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, que depois de apreciada, deverá ser entregue nesta Casa, em data específica, como forma de demonstrar nossa admiração e apreço.

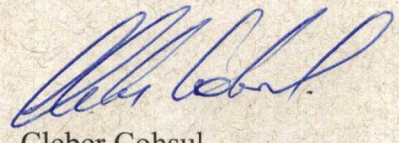
Carlos Barbosa, 25 de julho de 2022.



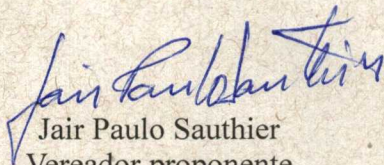
Adair Zilio
Vereador proponente



Ariane Baldasso
Vereadora proponente



Cleber Cohsul
Vereadora proponente



Jair Paulo Sauthier
Vereador proponente



Valmor da Rocha
Vereador proponente